



PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

Conselho de Ministros

Resolução n.º 31/2008

Nos termos do artigo 3.º, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de Junho, cinco a oito membros do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável (CNADS) são nomeados pelo Conselho de Ministros.

A Resolução do Conselho de Ministros n.º 31/2005 (2.ª série), de 27 de Junho, contém a designação dos actuais membros, nos termos deste preceito legal.

Os oito elementos em causa são os Profs. Doutores Filipe Duarte Branco da Silva Santos, João Manuel Dias dos Santos Pereira, Luís Eugénio Caldas Veiga da Cunha, João Guerreiro, José Reis e Viriato Soromenho-Marques, professor arquitecto Nuno Rodrigues Martins Portas e Doutor João Lavinha, cujo mandato de três anos entretanto cessou, nos termos do artigo 5.º, n.º 1, do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto.

Neste contexto, cabe ao Conselho de Ministros, através de resolução, determinar os elementos do CNADS que lhe designar nos termos do artigo 3.º, alínea *b*), do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto. Um dos membros deve ser designado por proposta do membro do Governo responsável pela área do ambiente e do ordenamento do território.

Assim:

Nos termos das alíneas *e*) e *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Renovar, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do mesmo decreto-lei, a designação dos Profs. Doutores Filipe Duarte Branco da Silva Santos, João Manuel Dias dos Santos Pereira, Luís Eugénio Caldas Veiga da Cunha, José Joaquim Reis e Viriato Soromenho-Marques, do professor arquitecto Nuno Rodrigues Martins Portas e do Doutor João Lavinha como elementos do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

2 — Renovar, ao abrigo do disposto na alínea *b*) do artigo 3.º do Decreto-Lei n.º 221/97, de 20 de Agosto, na redacção conferida pelo Decreto-Lei n.º 136/2004, de 3 de Junho, e nos termos do disposto no n.º 1 do artigo 5.º do mesmo decreto-lei, a designação do Prof. Doutor João Guerreiro, por indicação do Ministro do Ambiente, do Ordenamento do Território e do Desenvolvimento Regional, como elemento do Conselho Nacional do Ambiente e do Desenvolvimento Sustentável.

3 — Determinar que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Agosto de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Resolução n.º 32/2008

Através do Decreto-Lei n.º 117/2008, de 9 de Julho, foi criada a sociedade Frente Tejo, S. A., tendo por objecto a realização das operações de requalificação e reabilitação da frente ribeirinha de Lisboa em conformidade com os objectivos e principais linhas de orientação constantes do documento estratégico de requalificação e reabilitação aprovado pela Resolução do Conselho de Ministros n.º 78/2008, de 15 de Maio.

O n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da Frente Tejo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 117/2008, de 9 de Julho, determina que o conselho de administração da sociedade Frente Tejo, S. A., seja nomeado por resolução do Conselho de Ministros.

Importa agora proceder à nomeação do conselho de administração da sociedade Frente Tejo, S. A.

Assim:

Ao abrigo do disposto no n.º 1 do artigo 9.º dos Estatutos da Frente Tejo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 117/2008, de 9 de Julho, e nos termos da alínea *g*) do artigo 199.º da Constituição, o Conselho de Ministros resolve:

1 — Nomear, em comissão de serviço, como membros do conselho de administração da Frente Tejo, S. A., por um período de três anos:

- a*) Presidente — João Manuel Lopes Biencard Cruz;
- b*) Vogal — Fernanda Maria Rosa do Carmo Julião;
- c*) Vogal — Isabel Maria Rodrigues Feijão Ferreira;
- d*) Vogal — Rita Martins Barata Cabral.

2 — Determinar, nos termos dos n.ºs 1 e 2 do artigo 9.º dos Estatutos da Frente Tejo, S. A., aprovados pelo Decreto-Lei n.º 117/2008, de 9 de Julho, que os vogais do conselho de administração agora nomeados exercem funções executivas.

3 — A nomeação referida na alínea *b*) do n.º 1 produz efeitos a 17 de Setembro de 2008.

4 — Estabelecer que a presente resolução produz efeitos no dia seguinte ao da sua publicação.

28 de Agosto de 2008. — O Primeiro-Ministro, *José Sócrates Carvalho Pinto de Sousa*.

Direcção-Geral das Autarquias Locais

Declaração (extracto) n.º 317/2008

Torna-se público que SS. Ex.^{mos} Secretário de Estado Adjunto e da Administração Local, por despacho de 27 de Agosto de 2008, a pedido da Câmara Municipal de Chaves, declarou a utilidade pública da expropriação, com carácter de urgência, das parcelas a seguir referenciadas e identificadas na planta anexa:

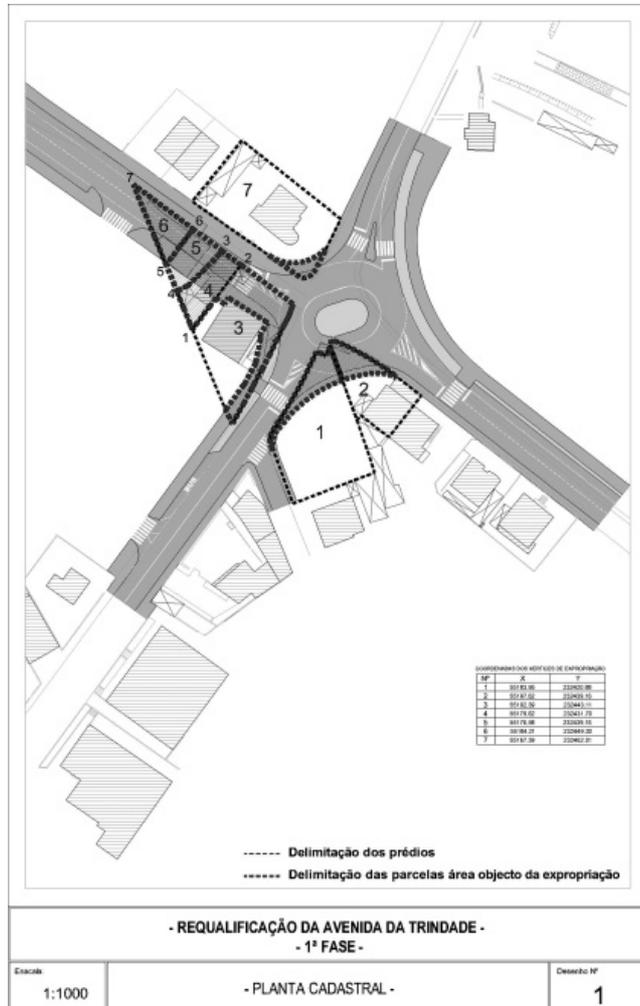
Parcela	Proprietário (s)	Área (m ²)	Matriz Urbana (Freguesia de Santa Cruz/Trindade)	Descrição Predial (Freguesia de Outeiro Seco)
1	Armandina de Jesus Fraga e Júlio do Anjos	123	919	1075
2	Herdeiros de Ana Pereira Leite: Domingos Leite Carneiro Clotilde Maria Leite Carneiro Antero Leite Carneiro Josefina Leite Carneiro	92	592	1208
3	Francisco dos Anjos Pinto Frade	274	1581	Omisso
4	Herdeiros de Ilda Teixeira	161	-	-
5	Herdeiros de Lucinda dos Anjos: José da Conceição Fernandes	139	-	-

Parcela	Proprietário (s)	Área (m ²)	Matriz Urbana (Freguesia de Santa Cruz/Trindade)	Descrição Predial (Freguesia de Outeiro Seco)
6	Herdeiros de João dos Anjos: Luciano Gonçalves Augusto Manuel Gonçalves Augusto Maria de Fátima Augusto Gonçalves José Augusto Gonçalves Adriano Augusto Gonçalves Asuncion Augusta Gonzalez	134	-	-
7	João Luís Gomes Baptista	38	838	512

A expropriação destina-se à “Requalificação da Avenida da Trindade — 1.ª Fase”.

Aquele despacho foi emitido ao abrigo dos artigos 1.º, 3.º, n.º 1, e 15.º do Código das Expropriações, aprovado pela Lei n.º 168/99, de 18 de Setembro, tem os fundamentos de facto e de direito expostos na Informação Técnica n.º I-000917-2008/DMAJ, de 22 de Julho de 2008, da Direcção-Geral das Autarquias Locais, e tem em consideração os documentos constantes do Processo n.º 13.051.07, daquela Direcção-Geral.

3 de Setembro de 2008. — A Directora-Geral, *Maria Eugénia Santos*.



MINISTÉRIO DAS FINANÇAS E DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA

Secretaria-Geral

Despacho n.º 23223/2008

Considerando que os cargos de direcção intermédia de 2.º grau são recrutados por procedimento concursal, nos termos do artigo 21.º da

Lei n.º 2/2004, de 15 de Janeiro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 51/2005, de 30 de Agosto, de entre funcionários licenciados dotados de competência técnica e aptidão para o exercício de funções de direcção, coordenação e controlo, que reúnam quatro anos de experiência profissional em funções, cargos, carreiras ou categorias para cujo exercício ou provimento seja exigida uma licenciatura;

Considerando que foram cumpridas todas as formalidades legais, inerentes ao procedimento concursal tendente ao provimento do cargo de chefe de Divisão de Património e Instalações da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública;

Considerando que, ponderados os resultados do concurso, face ao perfil revelado pelos candidatos confrontado com o exigido para o exercício do cargo a prover, o júri considerou que o candidato Mestre Pedro Nuno Fernandes Maia, reúne todos os requisitos legais de provimento no cargo, bem como capacidades adequadas, correspondendo ao perfil pretendido para o lugar a prover, evidenciando-se na síntese curricular, em anexo ao presente despacho, do qual faz parte integrante, recaindo sobre ele a sua escolha.

Nos termos do disposto no n.º 8 do artigo 21.º do diploma acima citado, nomeio, em comissão de serviço, pelo período de três anos, no cargo de direcção intermédia de 2.º grau da Divisão de Património e Instalações, o Mestre Pedro Nuno Fernandes Maia, Técnico Superior Principal, do quadro de pessoal da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa.

11 de Agosto de 2008. — O Secretário-Geral, *José António de Mendonça Canteiro*.

ANEXO

Nota curricular

Nome: Pedro Nuno Fernandes Maia
Data de nascimento: 23 de Outubro de 1965
Naturalidade: Alenquer
Nacionalidade: Portuguesa
Habilitações Académicas:

Mestrado em Desenvolvimento e Cooperação Internacional pelo Instituto Superior de Economia e Gestão da Universidade de Lisboa, Licenciatura em Gestão de Empresas pelo Instituto Superior de Línguas e Administração, Bacharelato em Gestão de Empresas pela Escola Superior de Gestão do Instituto Politécnico de Santarém.

Áreas de especialização:

Conhecedor de matérias relacionadas com Aquisições de Bens e Serviços e Gestão de Activos (Património). Apoio à implementação de um Enterprise Resource Planning (ERP) — POC-Educação na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa. Implementação de modelo (teórico e prático) de Logística/Aprovisionamento/Inventário e Património de apoio a um Sistema de Gestão Integrado, supervisor do ERP Oracle Financials Applications para o POC-Educação, utilizador do ERP — Primavera Business Software Solutions, investigador em temáticas relacionadas com a Economia do Desenvolvimento/Cooperação Internacional, gestão global, gestão pública, análise financeira, cooperação internacional, economia do desenvolvimento, economia da defesa e segurança, educação e cidadania.

Actividade profissional:

Chefe de Divisão de Património e Instalações da Secretaria-Geral do Ministério das Finanças e da Administração Pública (regime de substituição) desde 15/04/2008.

Chefe de Divisão de Gestão de Recursos Financeiros e Patrimoniais da Agência Portuguesa do Ambiente (regime comissão de serviço) em 2008.

Técnico Superior Principal — Gestão, da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa de 2006 a 2008.

Responsável por todas as Aquisições de Bens e Serviços na Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa e contabilizações associadas de 2000 a 2008.